

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

ATA nº. 012/2009

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e nove, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Auditório João Rocha – PROPLAD, no Campus Carreiros, foi reunida a Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a seguinte pauta: 1) Prorrogação do mandato da CPA; 2) Impugnação do relatório de avaliação, elaborado pelos avaliadores do INEP; 3) Proposta de adequação da Resolução nº 034/2004 do CONSUN, à nova estrutura organizacional da universidade; 4) Programa de Avaliação Institucional. Estiveram presentes pela CPA: Ana Luiza Muccilo Baisch, Humberto Camargo Piccoli, José Flávio Ávila, Neusa Ribeiro Costa e Leonir André Colling. Justificaram ausência: Artur Roberto de Oliveira Gibbon, Fernando Agostinho Balansin, José Henrique Muelbert, Marcos Antônio Satte de Amarante, Regina Helena da Silva Bueno e Tiaraju Alves de Freitas. Também fez parte da reunião Antonio Carlos Sampaio Dalbon, membro da Secretaria de Avaliação Institucional. Dando início à reunião, o Presidente da CPA, Prof. Humberto Camargo Piccoli, justificou a prorrogação do prazo de vigência da Comissão Própria de Avaliação – CPA, designada pela Portaria nº. 934/2005, de 29/4/2005 e modificada pelas Portarias nº. 947/2005, de 03/5/2005, nº. 1037/2005, de 30/5/2005 e nº. 690/2007, de 02/7/2007; e prorrogadas pelas Portarias nº. 438/2007, de 30/4/2007 e 1946/2009, de 07/7/2009. Foram elencadas como justificativas: 1ª.) Avaliação da Universidade ter acontecido no primeiro semestre de 2009, pela Comissão de Avaliadores Externos do INEP (18 à 21/5/2009), portanto o processo, ainda está em andamento; 2ª.) Inconsistência no relatório elaborado pelos avaliadores externos, o que fez a Universidade apresentar argumentação para impugná-lo; e 3ª.) Seria oportuno que a CPA atual acompanhasse esse processo até o final. Com relação à impugnação do Relatório de Avaliação, elaborado pelos avaliadores do INEP, segundo item da pauta, o Prof. Piccoli disse que assim que a Universidade tomou conhecimento do relatório, não concordou com as observações feitas pelos avaliadores. As dimensões 01 à 10, que compõem o SINAES foram avaliadas no âmbito da Universidade, apresentando em várias delas um forte descompasso entre o texto avaliativo (elaborado pelos avaliadores) e a nota

atribuída pelos avaliadores. Isto revelou uma falta de análise mais detalhada de toda documentação colocada à disposição da Comissão. Observou-se, também, que muitas conclusões foram tiradas das entrevistas realizadas com os segmentos docente, discente e técnico-administrativo em educação, portanto sem consubstanciá-las nos inúmeros documentos disponibilizados à Comissão. Sendo necessário, conforme o Prof. Piccoli, utilizar o instrumento da impugnação, contemplado na legislação no MEC, para dirimir essa discordância. A seguir, o Prof. Piccoli fez um breve relato sobre a nota atribuída a cada dimensão e as razões que embasaram a referida nota sobre o prisma dos avaliadores. A respeito do terceiro item da pauta da reunião, Proposta de Adequação da Resolução nº. 034/2004, do CONSUN, à nova estrutura organizacional da FURG, o Prof. Piccoli disse que em face da alteração na estrutura organizacional da Universidade, agora com as Unidades Acadêmicas, substituindo Departamentos, era preciso adequar essa Resolução. A Prof^a. Ana sugeriu alteração no artigo 4, mantendo as áreas de I à V, conforme Resolução em vigor e substituindo os Departamentos pelas Unidades Acadêmicas, mantendo as representações por Área, assim constituídas: I. Área de Ciências Exatas e Engenharias (IMEF, EQA, EENG, C3); II. Área das Ciências da Terra e Biológicas (IO, ICB); III. Área das Ciências da Saúde (FAMED, EENF); IV. Área das Ciências Humanas (ILA, IE, ICHI); V. Área das Ciências Sociais (FADIR, ICEAC). Sugestão aceita pelos presentes. O prof. Piccoli propôs alteração do item X do artigo 2, acrescentando no seu final “indicados pelo Conselho de Integração Universidade Sociedade” e, nos demais itens do artigo 2, substituir “Departamentos” por “Unidades Acadêmicas”, além da alteração do artigo 9, onde deve substituir-se “cada entidade indicará um candidato” por “o Conselho de Integração Universidade Sociedade escolherá 2 representantes e seus respectivos suplentes, dentre os indicados pelas entidades que o constituem”. Excluindo-se, portanto, o parágrafo 1º. e 2º. do artigo 9, sendo essa proposta aceita pelos participantes. O artigo 11, por proposta da Prof^a. Ana, teve a palavra “recondução” substituída pela palavra “reeleição”, também aceita pelos membros. A Prof^a. Ana também sugeriu que, para evitar a quebra da continuidade dos trabalhos da CPA, fosse introduzido um dispositivo na Resolução que possibilitasse que a Comissão tivesse renovado 50% dos seus membros docentes e técnicos quando da eleição, o que foi complementado pelo técnico-administrativo em educação José Flávio, sugerindo que a primeira renovação da CPA atingisse 2/5 dos docentes e 2/3 dos técnicos-

administrativos em educação e na próxima renovação 3/5 dos docentes e 1/3 dos técnicos, assim, sucessivamente. Ficando a cargo do Conselho Universitário, na primeira renovação (eleição), indicar quais Áreas participariam do processo seletivo e quais técnicos e suplentes seriam substituídos. O Prof. Piccoli colocou que as eleições para renovação da CPA passariam a ser anuais, para evitar a extrapolação do mandato de dois anos dos seus membros. As sugestões também foram aceitas pelos membros. O Prof. Piccoli também alertou para a adequação do artigo 5, onde consta “Colegiado dos Departamentos” deverá constar “Conselho de Unidade”; no artigo 6, onde consta “dos Departamentos” deverá constar “das Unidades”, onde consta “Colegiados dos Departamentos” deverá constar “Conselhos das Unidades”; e, no artigo 7, onde consta “Técnicos-Administrativos e Marítimos” deverá constar “Técnicos-Administrativos em Educação”. Afora estas alterações, deverá ser feita uma revisão minuciosa na Resolução, conforme o Prof. Piccoli, visando adequar a nomenclatura de algumas unidades. Sobre o Programa de Avaliação Institucional, quarto item da pauta, o Prof. Piccoli disse já ter pensado em uma proposta a respeito desse programa, que viria a apresentá-la posteriormente à CPA, entretanto, devido à exiguidade do tempo e as tarefas que a CPA terá que executar até o fim do seu mandato, ele elaborou um cronograma de atividades visando a consecução do mesmo, estabelecendo as seguintes etapas e datas: 1) Elaboração da proposta – até 30/9. 2) Discussão da proposta – até 02/11. 3) Conclusão da proposta – até 13/11. 4) Revisão da proposta – até 24/11. 5) Submissão (apresentação) ao COEPEA – até 27/11. E, por fim, o Prof. Piccoli falou aos membros da CPA, que tem a idéia de constituir, dentro da Secretaria de Avaliação Institucional – SAI, uma equipe de trabalho que teria a função de assessorar a CPA e a SAI em temas como Estatística, Avaliação, Informática, Construção de Instrumentos de Pesquisa, etc. Concluindo a pauta, o Prof. Piccoli agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Antonio Carlos Sampaio Dalbon, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelo presidente da CPA.

ANTONIO CARLOS SAMPAIO DALBON
Membro da SAI

HUMBERTO CAMARGO PICCOLI
Presidente da CPA
Secretário de Avaliação Institucional
(A via original encontra-se assinada)